

Parecer 06 - CEAF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15	12	2016	18h20min	EXTRAORDINÁRIA	119

A Presidência designa o Deputado Prof. Israel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.339, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, que dispõe sobre a Carreira Atividades Penitenciárias e respectivos cargos no quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, quanto à Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Robério Negreiros, somos pela sua inadmissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.